



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1600/2024

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação do Projeto de Lei n.º 926/2024; Primeira votação dos Projetos de Leis n.º 927/2024 e n.º 928/2024; Entrada dos Projetos de Leis n.º 929/2024, n.º 930/2024, n.º 931/2024 e n.º 004/2024. Ao iniciar, o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Em seguida, solicitou a leitura da Ata 1599/2024, referente à sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 926/2024, súmula: “Dispõe sobre o Plano de Custeio do Fundo Municipal de Previdência de Flor da Serra do Sul-PR, conforme determina o artigo 14 § 6º da Lei Municipal n.º 326/2007”, o qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi colocada em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 927/2024, súmula: “Institui o Programa de recuperação fiscal de Flor da Serra do Sul-PR, para o ano de 2024, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 928/2024, súmula: “Dispõe acerca do pagamento de multas de trânsito aplicadas em veículos de propriedade/posse do município de Flor da Serra do Sul e dá outras providências”, aprovado pela maioria, recebendo voto contrário do vereador Imerio Cipriani. Logo após, foi feita a leitura do Projeto de Lei n.º 929/2024, súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a reverter a doação de imóvel e dá outras providências”, que apenas deu entrada e será analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida, o Presidente pediu para que fosse realizado a leitura do Projeto de Lei n.º 930/2024, súmula: “Declara de Utilidade Pública Municipal a ACEFSS – Associação Comercial e Empresarial de Flor da Serra do Sul”, que apenas deu entrada ficando para ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei n.º 931/2024, súmula: “Autoriza a abertura de vagas para cargos efetivos previstos na Lei Municipal n.º 411/2010 e dá outras providências”, que será analisado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Para finalizar, foi realizada a leitura do Projeto de Lei n.º 004/2024, de autoria dos vereadores Claudia (**continua**)



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

(continuação) Hartmann Perondi, Juliano Constantino, Junior Berno e Leocyr Francisco Castelli, cuja súmula é: “Concede Título de Cidadão Honorário a Senhora Luci Maria Zanella Rolim e dá outras providências”. O Presidente nomeou os vereadores Sedinei da Rosa, Moacir de Oliveira e João Mariano de Oliveira para comporem a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a finalidade de emitir parecer especificamente para o referido projeto. Ao final, o Presidente passou a palavra aos vereadores para considerações finais, agradeceu a presença de todos, convocou para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2024 às 18h00, desejou a todos uma boa noite, e encerrou a sessão.

[Handwritten signatures in blue ink]

